



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0736A
TERMO ADITIVO: 03

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM, LIMPEZA E MENSAGERIA, QUE CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ E A ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, autarquia federal criada pela Lei nº 12.378/2010, art. 24, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Rua Evaristo da Veiga, nº 55, 21º andar, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente **JERÔNIMO DE MORAES NETO**, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto e urbanista, portador da identidade nº A4146-7, expedida pelo CAU, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.793.507-00, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS – ANDEF**, situada na Estrada Velha de Marica, nº 4830, Rio de Ouro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 27.763.754/0001-50, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **GUILHERME MEYER RAMALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Identidade nº 27.643.126-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.761.307-00 e por **GEIZA MARIA GOMES CAMPOS**, brasileira, solteira, portadora da Identidade nº 80.988.200-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 366.239.037-04, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço em epígrafe, mediante as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o dimensionamento do efetivo a partir de 01 de fevereiro de 2017, conforme exposto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DIMENSIONAMENTO DO EFETIVO

FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mensageria	01	R\$ 2.626,99	R\$ 2.626,99
Copeiragem	01	R\$ 2.626,99	R\$ 2.626,99

Rua Evaristo da Veiga 55 - 16º (atendimento) e 21º (administração e plenária)
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-040
Tel: (21) 3916-3902

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

JURÍDICO
VISTO

JURÍDICO
VISTO



CAU/RJ
Proc. Nº 2014-0736A
Fl.: 102
Rubrica: *[assinatura]*



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

Auxiliar de Serviços Gerais	03	R\$ 2.626,99	R\$ 7.880,97
TOTAL MENSAL			R\$ 13.134,95

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo celebrado em 22 de novembro de 2014, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2017.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ

[assinatura]
Jerônimo de Moraes Neto
Presidente

[assinatura]
Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF
Guilherme Meyer Ramalho
Presidente

[assinatura]
Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF
Geiza Maria Gomes Campos
Tesoureira

[assinatura]
Stefano Guimarães Klapoth de Moraes
Especialista Jurídico
OAB/RJ 132.557-CAU/RJ

[assinatura]
Testemunha:
CPF: 200.870.561.55

[assinatura]
Testemunha:
CPF:

Rua Evaristo da Veiga 55 - 16º (atendimento) e 21º (administração e plenária)
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-040
Tel: (21) 3916-3902

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

[assinatura]
Carla Dias Belmonte
Assessora-Chefe do Jurídico
OAB/RJ 155.185-0